



Prefeitura de Carapicuíba

PORTARIA Nº 34, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

DAVSON DA SILVA SANTOS, Secretário de Esportes e Lazer, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.706, de 02 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR**, nos termos do que permite o parágrafo 6º do artigo 111 da Lei Orgânica Municipal, e o Decreto nº 4.706, de 2 de fevereiro de 2017, o senhor **TIAGO CAMPOS BATISTA**, inscrito no CPF nº 215.129.378/51, a utilizar o Campo do Pedreira, no Complexo do Centro de Educação, Esporte, Arte e Cultura – CEEAC BMX.

Art. 2º O uso da referida área, localizada na Avenida Pilar do Sul, 240, COHAB Carapicuíba/SP, fica autorizado inicialmente pelo prazo de 60 (sessenta) dias, que poderá ser prorrogado por iguais períodos, a critério exclusivo do Município, por ato do próprio Secretário de Esportes e Lazer nos autos do processo administrativo nº 68.655/2021.

Art. 3º O ora autorizado deverá utilizar os espaços cedidos exclusivamente para ministrar aulas de Futebol gratuitas para munícipes carapicuibanos, especificados no Termo de Autorização.

Art. 4º A presente Portaria é subscrita pelo Secretário de Esportes e Lazer, em atenção ao disposto no Decreto Municipal nº 4.706, de 2 de fevereiro de 2017.

Art. 5º Todos os detalhes e condições da utilização do próprio serão objeto de Termo de Autorização, a ser assinado entre as partes, que conterà no mínimo: forma e finalidade da utilização, dias e horários permitidos, obrigações das partes e hipóteses de rescisão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

DAVSON DA SILVA SANTOS
Secretário de Esportes e Lazer